



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 24/2018**, de autoria do chefe do Poder executivo, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no Orçamento Vigente, no valor de R\$19.960,18 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais e dezoito centavos), e dá outras providências”*.

Publicado no site oficial do Poder Legislativo carmense no dia 11 de junho de 2018, o projeto foi distribuído aos vereadores desta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Quanto aos aspectos legais, esta Comissão está amparada pelo inciso III do art. 67, inciso IV do art. 76 e inciso IV do art. 108 da Lei Orgânica Municipal, que dispõem sobre a iniciativa e competência do Poder Executivo ao elaborar e apresentar proposições que tratam do orçamento público, bem como, do Poder Legislativo que tem o dever de apreciá-las e aprová-las para que possam ser sancionadas e, logo após, possam ser executadas em benefício da sociedade e do município de Carmo do Paranaíba.

Este Crédito Suplementar por Superávit se faz necessário para a compra de medicamentos usados na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), para garantir a manutenção da referida unidade.

Conclusão

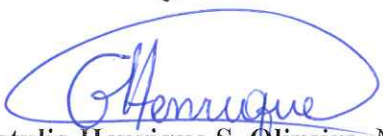
Pelos motivos expostos, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Lei nº 24/2018** e sugere a sua aprovação, em primeiro turno, para que possa ser avaliado quanto ao mérito pela Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente,

em 14-06-2018


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun Carmo do Paranaíba


Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora / 
Vereador Getulio Henrique S. Oliveira, Membro.